

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14.222 NATAL, 31 DE JULHO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

## **ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal-RN, compareceu o membro nato: Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público Geral do Estado. Presentes, ainda, os membros eleitos: Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior, Dr<sup>a</sup>. Anna Karina Freitas de Oliveira, Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco e a Conselheira Dra. Cláudia Carvalho Queiroz. Ausentes, justificadamente, o Defensor Público-Geral, em razão de participação em reunião do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, a Corregedora-Geral, Dr<sup>a</sup>. Érika Karina Patrício de Souza, por legítimo gozo de férias e o Conselheiro Rodrigo Gomes da Costa Lira, por estar presidindo a mesa receptora de votos da eleição da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 417/2018-DPGE de 24 de julho de 2018. Passou-se ao julgamento nos seguintes moldes: **1) Processo nº 1169/2018**. Interessado: Thiago Souto de Arruda. Assunto: horário do expediente do Núcleo de Nova Cruz/RN. **Deliberação:** Ratificaram a decisão proferida pelo Defensor Público-Geral às fls. 04-05, pelos seus próprios fundamentos, ressaltando que a vigência excepcional de tal horário se dará até deliberação futura. Pela ordem, considerando a igualdade entre as matérias e a semelhança dos fundamentos apresentados em cada requerimento proposto, este Colegiado entendeu, por unanimidade, pelo julgamento conjunto das situações encartadas nos autos dos processos de nºs 1224/2018, 1225/2018, 1232/2018 e 1233/2018. Desde logo, o Colegiado observou a tempestividade de todas as inscrições deduzidas, inexistindo óbice à análise de qualquer dos requerimentos. Passou-se ao julgamento nos seguintes moldes: **2) Processo nº 1224/2018**. **Assunto:** Preenchimento de vagas para coordenação dos Núcleos Sedes de Ceará-Mirim e de Macaíba da Defensoria Pública do Estado. **Interessada:** Defensoria Pública do Estado. Inscreveu-se para a vaga da Coordenação do Núcleo Sede de Macaíba o Defensor Público José Eduardo Brasil Louro da Silveira, concorrente único, preenchendo os requisitos da Resolução de nº 129/2016-CSDP, sendo escolhido para exercer tal função. Para a Coordenação do Núcleo Sede de Ceará-Mirim, concorreu apenas o Defensor Público Francisco Sidney de Castro Ribeiro, que, atendendo à normativa vigente, fora escolhido para exercer tal função. **3) Processo nº 1225/2018**. **Assunto:** Preenchimento de vaga para coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar do Núcleo Sede de Parnamirim da Defensoria Pública do Estado. **Interessada:** Defensoria Pública do Estado. Inscreveu-se para a vaga de Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar do Núcleo Sede de Parnamirim da Defensoria Pública do Estado unicamente a Defensora Pública Simone Carlos Maia Pinto. A requerente preencheria todos os requisitos da Resolução de nº 128/2016-CSDP, sendo escolhida para exercer tal mister. **4) Processo nº 1232/2018**. Assunto: Preenchimento de vaga para Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa Criminal de Parnamirim – NUDECRIM/PARNAMIRIM. **Interessada:** Defensoria Pública do Estado. Inscreveu-se para a vaga de coordenador apenas a Defensora Pública Paula Vasconcelos de Melo Braz. A requerente preencheria todos os requisitos da Resolução de nº 128/2016-CSDP, sendo escolhida para exercer tal função. **5) Processo nº 1233/2018**. Assunto: Preenchimento de vaga para coordenação do Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante da Defensoria Pública do Estado. **Interessada:** Defensoria Pública do Estado. Inscreveu-se unicamente para a vaga de coordenador a Defensora Pública Beatriz Macedo Delgado. A requerente preencheria todos os requisitos da Resolução

de nº 129/2016-CSDP, sendo escolhida para exercer tal função. Diante da normativa interna vigente, caso não sobrevenham impugnações ou sendo essas decididas, ficou sob o encargo do Defensor Público-Geral a publicação das Portarias com as designações dos Coordenadores dos referidos Núcleos, nos moldes decididos pelo Colegiado. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior em exercício deu por encerrada a presente sessão. Eu, \_\_\_\_\_, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Presidente do Conselho Superior em exercício, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**  
Presidente do Conselho em substituição

**Anna Karina Freitas de Oliveira**  
Membro eleito

**Bruno Henrique de Magalhães Branco**  
Membro eleito

**José Wilde Matoso Freire Júnior**  
Membro eleito

**Cláudia Carvalho Queiroz**  
Membro eleito